



EM 04 / 09 / 18

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 055/2018

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 2018

Em 04/09/2018

ENCARREGADO

**COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Relativo ao **PROJETO DE LEI Nº. 071/2018** de autoria do vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior que **"TORNA OBRIGATORIA, EM TODOS OS HIPERMERCADOS, SUPERMERCADOS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES, A ADAPTAÇÃO DE PERCENTUAL DOS CARRINHOS DE COMPRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CADEIRANTES E DAS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA."**

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente do dia 21.08.2018 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DOS RELATORES EM: 04.09.2018

João Cabral R. Conciglieri
Relator

José Rodolfo Krohling
Relator

É o parecer: Discutido e analisado o objetivo principal da matéria que é estabelecer normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, manifestamos **VOTO FAVORÁVEL** à matéria, e pedimos aos demais pares que nos acompanhem.

Sala das Comissões, 04 de Setembro de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente

Felipe Huile Delpuppo
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Ubaldo SARAIVA
Secretário